



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso IV do mesmo diploma legal, bem como do Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal a Dispensa de Licitação por valor nº 010/2021, que tem por finalidade a Contratação de empresa para locação de veículo utilitário compactador para execução dos serviços de coleta de lixo atendendo assim as necessidades do Município de Itaporanga, que teve como vencedor a pessoa jurídica **JOEDNA NICOLAU DA SILVA ME, CNPJ: 11.745.713/0001-09 com o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Itaporanga-PB, 18 de fevereiro de 2021.



Divaldo Dantas
Prefeito